



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Quarta-feira • 05 de abril de 2023 • Ano VII • Edição N° 1016

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (N° 16/2023)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 16/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº16, de 05 de abril de 2023.

“Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, no uso de suas atribuições legais e pertinentes previstas na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra, localizada na Água Branca, Zona Rural do Município de Sapeaçu, que a seguir se descreve:

- Uma área de terra, medindo 8600 m² (oito mil e seiscentos metros quadrados), sendo 53,75 metros de frente, 53,75 metros de fundo e 160 metros nas laterais, localizada na Água Branca, Zona Rural do Município de Sapeaçu, Bahia.

Art. 2º - A área de terra descrita no Artigo anterior é de propriedade de MILTON COSTA DOS SANTOS.

Art. 3º - A área objeto da presente declaração será destinada à construção de um Galpão Municipal;

Art. 4º - A desapropriação, ora declarada, é formulada em caráter de urgência;

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro . Telefones:
(75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



Art. 5º - O Poder Executivo Municipal promoverá as medidas necessárias e bastantes para implementar a desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Sapeaçu-BA, 05 de abril de 2023.

GEORGE VIEIRA GÓIS

Prefeito

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro . Telefones:
(75) 3627-2108/2136

<http://sapeacu.ba.gov.br/>